



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 195**

MENSAGEM

Coloque-se no lugar da outra pessoa para poder entender o seu ponto de vista.

“Alegrai-vos com os que se alegram, e chorai com os que choram” .(Romanos 12:15)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

25 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	25/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	25/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	25/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	25/10/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	25/10/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	25/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3369 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ/QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	IESP	Por ter cessado o motivo da sua permanência no IESP/SEGUP	01/07/2017

Protocolo: 83052

(Fonte: Nota nº 3352 - QCG-DP)

2 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 2200, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 01/09/2017

FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referencia:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	-----------------	-------------



TEN CEL/QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ CARVALHO	5749140/1	QCG-CPL	JAN	2016	27/07/2017	05/08/2017
MAJ/QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	1º GBS	DEZ	2016	03/08/2017	01/09/2017
1 TEN/QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA	57216366-1	QCG-GABCMD	DEZ	2016	01/11/2017	30/11/2017

PROTOCOLO: 84730,84004,84072,85128

Errata:

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referencia:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP/QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA	57216366-1	QCG-GABCMD	DEZ	2016	17/10/2017	15/11/2017

PROTOCOLO: 84730,84004,84072,85128

(Fonte: Nota nº 3347 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175/1	MPE	Por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Pará, a contar de 03/10/2017	05/10/2017

Protocolo: 91322

(Fonte: Nota nº 3192 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD/QBM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346-1	20º GBM	Transferência do 14º GBM	19/10/2017

Protocolo: 92423

(Fonte: Nota nº 3353 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD/QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926.1	1ª SBM	21º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 89095

(Fonte: Nota nº 2940 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175/1	MPE	QCG-CEDEC	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 91322

(Fonte: Nota nº 3193 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE NOME

Fica mudado o nome do militar, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento nº



06793401552016200199103005081976, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade:	Novo Nome:	Antigo Nome:
SD/QBM LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	1º GBM	LUCIANA LIRA FERNANDES	LUCIANA PARENTE LIRA

Protocolo: 90790

(Fonte: Nota nº 3248 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB/QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO	57189260/1	QCG-DST	DEZ	2016	01/11/2017	15/11/2017

PROTOCOLO: 91585

(Fonte: Nota nº 3348 - QCG-DP)

7 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão da licença paternidade, em razão de nascimento de filha, conforme dispõe o Art. 10, inciso II § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SD/QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011-1	06/10/2017	10/10/2017

PROTOCOLO: 91841

(Fonte: Nota nº 3343 - QCG-DP)

8 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD/QBM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346-1	18/10/2017	22/10/2017	05	14º GBM	20º GBM

Protocolo: 92423

(Fonte: Nota nº 3354 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL/QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510/1	01/04/1993	30/04/1993	1992
CEL/QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510/1	01/04/1994	30/04/1994	1993
CEL/QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510/1	01/04/1995	30/04/1995	1994
CEL/QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510/1	01/04/1997	30/04/1997	1996

Conforme preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, Inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Protocolo: 91227

(Fonte: Nota nº 3115 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1	FILHA	ANA RAFAELY DA SILVA LIMA	19/10/2016



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91548

(Fonte: Nota nº 3263 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1	ANA RAFAELY DA SILVA LIMA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91548

(Fonte: Nota nº 3264 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	5932479/1	NADIA GONÇALVES DIAS RODRIGUES	ESPOSA
SD/QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	5932479/1	MARIA HELENA DIAS RODRIGUES	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 88273

(Fonte: Nota nº 3106 - QCG-DP)

5 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

ESTADO DE SERGIPE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Externo nº 418 / 2017 - GAB. CMDO.

Aracaju, 18 de Setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Comandante-Geral do CBMPA

Assunto: Concessão de medalha de Mérito Bombeiro Militar.

Senhor Comandante,

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe tem a honra de agradecer com a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, os Oficiais integrantes dessa coirmã, especificados a seguir, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados:

1. MAJ EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO;
2. MAJ GLEYDS MELENDEZ ALVES.

Na oportunidade, convido os agraciados a receber a referida comenda, durante a solenidade em comemoração ao 97º aniversário do CBMSE, marcada para o dia 03 de outubro do ano corrente, às 09h, no Quartel de Comando Geral do CBMSE.

Atenciosamente,

JOSÉ ERIVALDO MENDES - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMSE

DESPACHO:



DE ORDEM DO EXMº SR. CMT GERAL DO CBMPA.

Fica autorizada a liberação dos Oficiais.

SEM ÔNUS PARA O ESTADO

(Fonte: Nota nº 3026 - QCG-GABCMD)

6 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 723 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o dispositivo art. 10, inciso I, letra “a”, “b” e “c”, §s 1º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o Art.39-A, da lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata a Praça Bombeiro Militar abaixo:

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – COMBATENTE(QBMP-OO)

A GRADUAÇÃO DE 2º SGT BM

3º SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA

Art. 2º - Desobrigar o militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3º - Agregar o militar até a publicação do Ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 91705

(Fonte: Nota nº 3298 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

A 1º TEN QOABM MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO, por sua fiel dedicação profissional e empenho em realizar com excelência as missões lhes foram confiadas durante sua permanência como Gerente de Eventos da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP. A Ten Miréia contribuiu para engrandecer o nome deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará, não somente perante seus superiores, pares e subordinados, mas também, perante a Sociedade, tendo demonstrado alto grau de profissionalismo, companheirismo, entusiasmo, lealdade, honestidade e honra em suas atribuições, ratificando perante todos que a Educação não somente é um dever, mas uma conquista que se constrói a partir de constantes desafios. É por dever de justiça e com grande satisfação que concedo a presente referência elogiosa a Oficial Bombeiro Militar em epígrafe, desejando-lhe sucesso em sua carreira e missões.

ITAMAR ARAÚJO DANTAS

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Protocolo: 89766

(Fonte: Nota nº 3198 - QCG-DP)

2 - PORTARIA DE SOBRESTAMENTO- PADS- PORT 108/2017- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Anexo: Ofício nº 05/2017 – PADS, de 25 de setembro 2017.(90109; 88257)

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 05/2017 – PADS, de 25 de setembro 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 036/2016 – PADS – Subcmdº Geral, de 02 de setembro de 2016, tendo como Presidente o 1º SGT BM SERGIANO DE AQUINO CARVALHO MF: 5826578-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 04/07/2017 a 01/11/2017, o PADS instaurado pela Portaria nº 036/2016 – PADS – Subcmdº Geral, de 02 de setembro de 2016

Boletim Geral nº 195 de 24/10/2017

Pág.: 5/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/10/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação EC8CE6ABB3 e número de controle 220, ou escaneando o QRcode ao lado.



, para reabertura imediata no dia 02/11/2017;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 90109

(Fonte: Nota nº 3002 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO- PADS- PORT 107/2017- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Anexo: Portaria nº 058/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017;

Parte s/nº 2017 – 2º TEN QOABM OZIEL, de 14 de setembro de 2017, e anexos.(89117)

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Presidente no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurada por meio da Portaria nº 058/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017 (BG nº 162, de 31/08/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO MF: 5209706-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado; instaurado através da Portaria nº 058/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA MF: 57174110-1 à Portaria nº 058/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 89117

(Fonte: Nota nº 3004 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA 075/2015- SUBCMDº GERAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da Portaria nº 075/2015–PADS. Subcmdº. Geral, de 19 de agosto de 2015, sendo nomeado como Presidente o 1º TEN QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE MF: 57216356-1, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 2º SGT BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA MF: 5124441-1, o qual teria, em tese, deixado de comunicar de forma imediata seus superiores hierárquicos e funcionais, contrariando, assim, o que preceitua a Portaria nº 707 (BG nº 180/2014, que dispõe sobre Normas Básicas de Emprego Operacional do CBMPA em emergências), sobre sinistro sofrido por uma VTR operacional do 4º SGBM/I-Salinópolis/PA, no dia 25 de dezembro de 2014;

RESOLVO

Discordar da conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois não há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 2º SGT BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA MF: 5124441-1;

Do que foi apurado, verifica-se que a guarnição de serviço no quartel do 4º SGBM/I-Salinópolis/PA, no dia 25 de dezembro, foi acionada por volta das 14h35min para atender uma ocorrência, onde um veículo teria se envolvido em acidente na Praia do Farol Velho. Os militares se deslocaram para o local da ocorrência na VTR ABT-13, uma vez que, conforme relato do acusado (fl. 95), o quartel local não dispunha de uma viatura de salvamento com menor porte para atender a solicitação.

No deslocamento, o militar em epígrafe teria tentado contato via rádio HT com a VTR UR-45, a qual já estaria atendendo a ocorrência, porém sem êxito, com o objetivo de buscar informações sobre o sinistro e suas reais necessidades.

Então, ao adentrar na área da Praia, a viatura teria atolado na areia, impossibilitando que a guarnição completasse o trajeto.



Neste momento, o 2º SGT BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA e o CB BM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO desceram e seguiram a pé até o local do sinistro, ficando os demais militares fazendo a segurança da viatura. Após o término do evento, os militares retornaram para tentar fazer a retirada da viatura do atoleiro, a qual já estaria em risco iminente de perda devido o avanço da maré em sua direção.

De acordo com o relato do acusado (fl. 97), o mesmo tentou contato com o quartel do 4º SGBM/I, tanto via rádio tipo HT, quanto via telefonia móvel, porém não obteve êxito. Além disso, afirma que a viatura ABT-13 não dispunha de Rádio de alta precisão, o que dificultou mais ainda a comunicação. Fato este ratificado pelo 2º SGT BM LUIZ ALBERTO SOARES (fl. 101).

Diante da situação, os militares buscaram direcionar todas as atenções no sentido de tentar fazer a retirada da viatura atolada, quando conseguiram apoio de três carros tipo “pick-up”, uma pá mecânica e uma retroescavadeira para salvar o patrimônio público, porém sem êxito.

Ademais, as apurações deixaram claro que houve tentativas de comunicação por parte do 2º SGT BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA, porém as condições em que se encontrava, como viatura sem Rádio de maior precisão e existência de apenas de um rádio tipo HT, acabou prejudicando o repasse das informações, agravada, pelo avanço das águas da maré em direção à viatura, quando tiveram que correr contra o tempo para tentar salvá-la.

Diante do exposto, não foi possível verificar quaisquer condutas delituosas por parte do militar em comento no caso em tela e, em obediência aos Princípios da Legalidade e Razoabilidade, a Administração Pública encerra e conclui as apurações tendo em vista a inexistência de transgressão da disciplina por parte do militar 2º SGT BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA MF: 5124441-1.

1-Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS); À Ajudância Geral para providências;

2-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 2998 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

